



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 226 DE 13 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 23, inciso III, e o art. 41, ambos da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD,

RESOLVE

Designar o servidor **ELAN VENAS MORELLI**, matrícula 3.869, endereço eletrônico controladorlcpd@sjvriopreto.rj.gov.br, telefone institucional nº (24) 2224-7404, para exercer a função de Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais, a partir desta data, sem prejuízo de suas demais atribuições.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 13 de maio de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito